



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021

Ano V, Nº 1003

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2574, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021. AUTORIZA A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, A REALIZAR CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.613/2017; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.051/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar a contratação temporária de até 1.000 (mil) profissionais para atender necessidade de excepcional interesse público em serviços essenciais para manutenção, conservação e reparos de equipamentos públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, visando, ainda, beneficiar chefes de família prejudicados em razão da pandemia do novo coronavírus. DECRETA: Art. 1º A operacionalização da contratação temporária de até 1.000 (mil) profissionais autorizada pela Lei nº 2.051/2021 fica disciplinada na forma deste Decreto. Art. 2º As contratações autorizadas pela Lei nº 2.051/2021 serão formalizadas por meio de contrato administrativo a ser celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão e o contratado, que terá eficácia a partir da data de sua formalização. Art. 3º A remuneração dos profissionais contratados por meio da autorização contida na Lei nº 2.051/2021 é a prevista no Anexo Único deste Decreto. §1º Os profissionais contratados na forma da Lei nº 2.051/2021, também poderão fazer jus à percepção de Gratificações ou Auxílios em razão da especificidade da função desenvolvida. §2º Para efeitos de contabilização da hora-trabalhada, deverá ser considerado o período de efetivo trabalho. §3º Será considerado como período de efetivo trabalho as horas destinadas pela Prefeitura Municipal de Sobral para a formação dos profissionais contratados. Art. 4º A Secretaria do Planejamento e Gestão determinará as normas para inscrição e seleção dos interessados, observados os critérios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência. §1º As contratações autorizadas pela Lei nº 2.051/2021 somente efetivar-se-ão mediante realização de processo seletivo simplificado, podendo ser utilizado apenas a análise de currículo como critério de seleção, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017. §2º Os candidatos aprovados na seleção pública simplificada não possuem direito adquirido à contratação, que por ser excepcional e temporária, dependem da permanência da circunstância autorizativa da contratação. §3º Os candidatos aprovados no processo seletivo só serão contratados com anuência da Secretaria do Planejamento e Gestão. §4º O Edital do processo seletivo simplificado poderá apontar as áreas e locais de atuação, utilizando como referência o rol exemplificativo contido no Anexo Único da Lei nº 2.051/2021. Art. 5º É expressamente vedado o desvio de função dos profissionais contratados, sob pena de responsabilidade administrativa e civil da autoridade que permitir ou tolerar tal desvio. Parágrafo único. Ao contratado é proibido: I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada, neste município; III - participar de comissão de sindicância ou inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva. Art. 6º As despesas decorrentes das contratações autorizadas por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias específicas, suplementadas, se necessário, pela Secretaria do Planejamento e Gestão. Art. 7º A Secretaria do Planejamento e Gestão, tomará todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto, podendo editar normas complementares. Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2574, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (HORA TRABALHADA)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.000	R\$ 5,75

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 148/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido JAIRO SANTOS AMPARO, matrícula nº 0807, do cargo de provimento efetivo de MÉDICO PSQUIATRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ATO Nº 149/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCA WALKIRIA VIANA LANDIM, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria da Atenção Especializada, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ATO Nº 150/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FRANCISCA WALKIRIA VIANA LANDIM, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO II, Simbologia AMS-4, da Célula do Centro de Especialidades Médicas, da Coordenadoria da Atenção Especializada, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 02 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ATO Nº 151/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear HELENA VASCONCELOS SANFORD, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ATO Nº 152/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear CLÁUDIA AILLAME CASTRO GURGEL, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Controle Interno, da Coordenadoria Jurídica da Saúde, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Respondendo
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal de Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança e Cidadania
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

ATO Nº 153/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear RAQUEL MIRANDA DE VASCONCELOS, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Logística e Patrimônio, da Coordenadoria Administrativo-Financeira, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ATO Nº 154/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ALEXSANDRA DE OLIVEIRA COSTA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS 2, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 04 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ATO Nº 155/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear ALINE REBOUCAS DE ALBUQUERQUE, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Planejamento e Projetos, da Coordenadoria de Políticas e Planejamento na Atenção à Saúde, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ATO Nº 156/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear LARA LYSLE SILVA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 3, Simbologia AMS-3, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

ATO Nº 157/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de

02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear CASSIO LOPES ALBUQUERQUE, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria da Atenção Especializada, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01/2021 - PGM - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE COMPRAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 77, II da Lei Orgânica do Município de Sobral; DETERMINA: Art. 1º Fica designado como Gestor de Compras da Procuradoria Geral do Município, para fins de cadastro no sistema de cotações e compras do Estado e Município o servidor abaixo relacionado:

DESIGNAÇÃO	NOME
GESTOR DE COMPRAS	FRANCISCO EXPEDITO DE VASCONCELOS FILHO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2021. Rodrigo Mesquita Araújo - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020 - (SRP) (BB 851849) SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica e secundária (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 08/02/2021 e homologado em 15/02/2021. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 17 de fevereiro de 2021. Lisa Soares de Oliveira - PREGOEIRA.

ITEM	VENCEDORA	QTD. ESTIM.	MARCA/FABRICANTE	UND.	VR. UNIT. ESTIMAD (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4.800	CRISTALIA	AMPOLA	6,44	HIBRALAZINA (CLORIDRATO) 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	5,47	30.912,00	26.256,00	4.656,00	15,06%
2	FRACASSADO	37.800		AMPOLA	0,87	RESNITIBINA 25 MG/ML AMPOLA 2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	0,00	32.886,00	0,00	0,00	0,00%
3	SUPERFLO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	72.000	BIOLAB	COMPRI-MEDO	0,65	CIPROFLOXATO 100 MG	0,46	46.800,00	33.120,00	13.680,00	29,23%

4	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	650.000	ASPEN	COMPRI-MIDO	0,24	ESPIRONOLACTONA 25 MG	0,19	151.200,00	119.700,00	31.500,00	20,87%
5	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	210.000	EMS	COMPRI-MIDO	0,24	ESPIRONOLACTONA 25 MG	0,18	50.400,00	37.800,00	12.600,00	25,00%
6	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	21.600	TELITO	CAPSULA	0,54	NTTROPURANTONA 100MG	0,25	11.664,00	5.400,00	6.264,00	53,70%
7	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	14.400	UNIÃO QUÍMICA	COMPRI-MIDO	0,25	VARFARINA SÓDICA 5 MG	0,21	3.600,00	3.024,00	576,00	16,00%
8	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	1.920	SANOFI	FRASCO	13,67	DOMPERIDONA, SAGMEL,SUSPENSÃO ORAL- FRASCO 100ML	9,45	26.246,40	18.144,00	8.102,40	30,87%
9	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	72.000	MEDQUÍMICA	CAPSULA	0,66	FLUCONAZOL 150 MG,CAPSULA GELATINOSA DURA.	0,46	47.520,00	33.120,00	14.400,00	30,30%
10	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - SUPERIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	108.000	GREENPHARMA	COMPRI-MIDO	0,53	ALBENDAZOL 400 MG,COMPRI-MIDO MASTRIGAVEL	0,38	57.240,00	41.040,00	16.200,00	28,30%
TOTALS								458.468,40	317.668,00	107.978,40	25,37%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								32.886,00		6,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1304/2020 - SME - PROCESSO Nº P140551/2021 - CONTRANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa P. MELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.898.969/0001-00. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCEM os serviços inicialmente contratados para a "reforma da Escola na localidade de Buqueirão, anexo da Escola Mocinha Rodrigues", importando no acréscimo de 12,03% ao contrato inicialmente celebrado, correspondente ao valor de R\$ 22.414,92 (vinte e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Paulo Melo de Pinho Filho - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1315/2020 - SME - PROCESSO Nº P142509/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa GTMAX Tecnologia em Eletronica LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.483.598/0001-66. **DO OBJETO:** O presente termo apostilamento tem como finalidade a ALTERAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS do contrato que tem por objeto a "aquisição de materiais para compor os laboratórios Fablearn (Maker), que possibilitarão o desenvolvimento de habilidades das diversas áreas do ensino dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino", passando-se das dotações 06.01.12.361. 0149.2.090.4.4. 90.52.00.1.120 .0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.090.4.4. 90.52.00.1 .111.00 00.00; 06.01.12.361. 0149.2.092 .4.4.90.52. 00.1.120 .0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.092 .4.4.90.52. 00.1 .111.00 00.00; 06.01.12.366.0150.2.097 .4.4.90.52. 00.1 .111.00 00.00; 06.01.12.366.0150.2.097 .4.4.90.52. 00.1.120 .0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.193 .4.4.90.52. 00.1.120 .0000.00; 06.01.12.361. 0149.2.193 .4.4.90.52. 00.1 .111.00 00.00; 06.03.12.361.0005.2.107 .4.4.90.52. 00.1.113 .0000.00; 06.03.12.366.0007.2.113 .4.4.90.52. 00.1.113 .0000.00 para as dotações 06.01.12.361. 0149.2.090.3. 3.90.30.00.1 .111.00 00.00; 06.01.12.361. 0149.2.092 .3.3.90. 30.00.1.120 .0000.00 e 06.03.12.361.0005.2.107 .3.3.90. 30.00.1.113 .0000.00". **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Fevereiro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** T J M PAULA - EPP, CNPJ Nº 07.593.626/0001-06. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 088/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.3 01.0072 .2283.3 390300 0.121 4000000; 0701.10.3 01.0072.2283 .33903 000.12110 00000; 0701.10.3 02.0072.2316.33 90300 0.121 4000000; 0701.10 .302.00 72.2316 .33903 000.12 11000 000; 0701.10.3 02.0073.2384.33 90300 0.1214 2100000; 0701.10.3 02.007 3.2376.3 3903000 .12140 00000; 0701.10 .302.0 073.237 6.3390 3000.122 00 00002; 0701.10. 302.0073 .2376.3 390300 0.12110 00000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Maciel Paiva Alves, Atendente de Farmácia da Célula de Logística e patrimônio, especificamente designado para este fim pela CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:**

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Tarcísio Júnior Muni Paula.
Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.895.127/0001-38. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I - lista padronizada, que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.692,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e noventa e dois reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10 .303.0073 .1289.33903000 .12140000000; 0701.10.303 .0073.1289 .33903000 .12110000000; 0701.10.301 .0073.2383 .33903000 .12140000000; 0701.10.301 .0073.2383 .33903000 .12110000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Joel Freire Barreto. **DATA:** 17 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 0346/2020-SMS. CONTRATANTE: Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretário Municipal da Saúde, Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADO:** Empresa DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, com sede no município de Sobral, inscrita no CNPJ sob nº 12.337.358/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** DO OBJETO: Rescisão bilateral referente ao contrato nº 0346/2020-SMS, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA RESCISÃO CONTRATUAL: A presente rescisão é firmada de forma bilateral e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0346/2020-SMS, nos termos do requerimento apresentado pela Célula de Logística e Patrimônio da Secretaria Municipal da Saúde, considerando que o Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência finalizou o P.E. corporativo nº 088/2020, cujo item do objeto do referido contrato está com preço registrado em ata menor do que o valor contratado. Sobral, 17 de fevereiro 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 304/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. CNPJ sob nº 23.726.292/0001-40. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 304/2018-SMS, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 043/2018-SMS/CPL, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a conter a dotação descrita abaixo, conforme o processo nº P142459/2021. - 0701.1 0.301.00 72.137 0.44905100.12 11000000 e 070 1.10.1 2.0072.238 1.44905100 .1211000000. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre José de Lucena Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FRANCISCO WENDER MARQUES VASCONCELOS. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM. OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.121400000.1.10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 01 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Wender Marques Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006-10/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: FRANCISCO WENDER MARQUES VASCONCELOS. Acordam em apostilar o contrato nº 006-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.122000000. Sobral, 01 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisco Wender Marques Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): CARLOS HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES. TÉCNICO DE ENFERMAGEM. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 29 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Carlos Henrique Ferreira Rodrigues - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008-10/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE FERREIRA RODRIGUES. Acordam em apostilar o contrato nº 008-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.122000000. Sobral, 01 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Carlos Henrique Ferreira Rodrigues - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Ana Brena Moura Vasconcelos. TÉCNICO DE ENFERMAGEM. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ana Brena Moura Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009-10/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: ANA BRENA MOURA VASCONCELOS. Acordam em apostilar o contrato nº 009-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.122000000. Sobral, 01 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Ana Brena Moura Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES

SILVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701103020072231631.900412140 00000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 02 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A) - Maria da Conceição Alves Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): GESICA FLAVIA DE SOUSA MARTINS. TÉCNICO DE ENFERMAGEM. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 03 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Gesica Flavia de Sousa Martins - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 011-10/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: GESICA FLAVIA DE SOUSA MARTINS. Acordam em apostilar o contrato nº 011-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.122000000. Sobral, 03 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Gesica Flavia de Sousa Martins - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA IZILDA BARBOSA. TÉCNICO DE ENFERMAGEM. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 03 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Izilda Barbosa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012-10/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: MARIA IZILDA BARBOSA. Acordam em apostilar o contrato nº 012-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.122000000. Sobral, 03 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Izilda Barbosa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ELAINE SOUSA LUSTROZA. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.** **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 03 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Elaine Sousa Lustroza - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013-10/2020 - SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ELAINE SOUSA LUSTROZA. Acordam em apostilar o contrato nº 013-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.122000000. Sobral, 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Elaine Sousa Lustroza - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA CAMILA DE ARAÚJO DOS REIS. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.** **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 03 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Maria Camila de Araújo dos Reis - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014-10/2020 - SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MARIA CAMILA DE ARAÚJO DOS REIS. Acordam em apostilar o contrato nº 014-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.122000000. Sobral, 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Maria Camila de Araújo dos Reis - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ALINE MENDES DE ANDRADE. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.** **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de fevereiro de 2021, podendo

ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 03 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Aline Mendes de Andrade - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015-10/2020 - SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ALINE MENDES DE ANDRADE. Acordam em apostilar o contrato nº 015-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.122000000. Sobral, 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Aline Mendes de Andrade - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA MARIA MELO RODRIGUES. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.** **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 04 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Francisca Maria Melo Rodrigues - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016-10/2020 - SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FRANCISCA MARIA MELO RODRIGUES. Acordam em apostilar o contrato nº 016-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.122000000. Sobral, 04 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Francisca Maria Melo Rodrigues - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FRANCISCA MARIA DE PAULA OLIVEIRA. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.** **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. **Sobral, 04 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Francisca Maria de Paula Oliveira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017-10/2020 - SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** FRANCISCA MARIA DE PAULA OLIVEIRA. Acordam em apostilar o contrato nº 017-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.0073.1360.31300400.1214000000.1.10 para 0701.10.302.0073

.2376.31900400.122000000. Sobral, 04 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Francisca Maria de Paula Oliveira - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA BERANILSA BARBOSA. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.** **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.121400000.1.10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 04 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Maria Beranilsa Barbosa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 018-10/2020 - SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MARIA BERANILSA BARBOSA. Acordam em apostilar o contrato nº 018-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.0073.1360.31300400.121400000.1.10 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.122000000. Sobral, 04 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Maria Beranilsa Barbosa - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-10/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Alysson Silva de Castro. **TÉCNICO DE ENFERMAGEM.** **OBJETO:** Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1.316, e do Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 10/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, e no Decreto Municipal nº 2426 de 09 de maio de 2020. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.31300400.121400000.1.10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Alysson Silva de Castro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019-10/2020 - SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ALYSSON SILVA DE CASTRO. Acordam em apostilar o contrato nº 019-10/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.122.0073.1360.31300400.121400000.1.10 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.122000000. Sobral, 05 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Alysson Silva de Castro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** JOSÉ DO EGITO FERNANDES BEZERRA. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação

orçamentária: 0701.10.3007.22288.319.004.1214.000000; 0701.10.30100722.283.319004.1214000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** José do Egito Fernandes Bezerra - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020-09/2019 - SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** JOSÉ DO EGITO FERNANDES BEZERRA. Acordam em apostilar o contrato nº 020-09/2019-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.3007.22288.319.004.1214.000000; 0701.10.30100722.283.319004.1214000000 para 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000. Sobral, 10 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** José do Egito Fernandes Bezerra - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** CLÁUDIO SOARES BRITO NETO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.3007.22288.319.004.1214.000000; 0701.10.30100722.283.319004.1214000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Cláudio Soares Brito Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021-09/2019 - SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** CLÁUDIO SOARES BRITO NETO. Acordam em apostilar o contrato nº 021-09/2019-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.3007.22288.319.004.1214.000000; 0701.10.30100722.283.319004.1214000000 para 0701.10.302.0073.2376.31900400.1220000002; 0701.10.302.0073.2376.31900400.1214000000. Sobral, 11 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Cláudio Soares Brito Neto - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-09/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA ALANA DUARTE MARINHO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FARMACÊUTICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 09/2020 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2367 de 13 de março de 2020. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.301.0072.2283.3190.0400.1214000000; 0701.10.302.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.305.0072.2307.31900400.1214000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 12 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - **CONTRATADO (A):** Maria Alana Duarte Marinho - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 022-09/2020 - SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** MARIA ALANA DUARTE MARINHO. Acordam em apostilar o contrato nº

022-09/2020-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.301.0072 .2283.3190 0400.1214000000; 0701.10.302 .0072.2316 .31900400.1214 000000; 0701.10. 305.0072.2307 .31900400 .1214000000 para 0701.10.302 .0073 .2376.31900400. 1220000002. Sobral, 12 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria Alana Duarte Marinho - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 024/2021 - SMS - Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, LEILA PONTE VASCONCELOS, Psicóloga, lotada no CAPS AD, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 08/2017, resolvem distratar o Contrato Nº 0463-08/2017, a partir do 15º (décimo quinto) dia de fevereiro de 2021. ASSINAM: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LEILA PONTE VASCONCELOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICÓLOGO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 09/2019 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no art. 1º do Decreto Municipal nº 2240 de 04 de julho de 2019. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: 0701.10.3007 22288.319 004.1214.000000; 0701.10.30100722. 283.319004.1214000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de fevereiro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Leila Ponte Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023-09/2019 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: LEILA PONTE VASCONCELOS. Acordam em apostilar o contrato nº 023-09/2019-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 0701.10.3007 22288.319 004.1214.000000; 0701.10.30100722. 283.319004.1214000000 para 0701.10.302 .0072.2316 .31900400 .1214 000000. Sobral, 11 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Leila Ponte Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2021-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 998, de 10 de fevereiro de 2021, página 05. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2021-SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 998, de 10 de fevereiro de 2021, página 05. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA - EDITAL SMS Nº 09/2019 - VIGÉSIMO NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO - A Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que no Vigésimo Nono Termo de Convocação, referente ao Edital Nº 09/2019 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1002, de 16 de fevereiro de 2021, página Nº 12, fica alterado o que segue:

ONDE SE LÊ:		
CÓDIGO 20 AE - ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Cristiana Moura da Ponte	8º	12 meses
Maria da Conceição Alves Silva	9º	
LEIA-SE:		
CÓDIGO 20 AE - ASSISTENTE SOCIAL		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Cristiana Moura da Ponte	8º	12 meses
Patrícia Alves Magalhães	9º	

Sobral, 17 de fevereiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 04/2021 - SMS - RESULTADO DOS RECURSOS - RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.426, DE 09 DE MAIO DE 2020. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 04/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo coronavírus causador da COVID-19, RESOLVE: I. Informar que foi publicado o nome da candidata Djacira Machado Aragão, inscrita para a função de Técnico em Enfermagem Plantonista, na relação de deferidos para a função de Enfermeiro Plantonista UTI equivocadamente. Neste resultado final o equívoco foi corrigido. II. Informar que, por equívoco de digitação, não foi publicado o nome do candidato Gilberto Simões Batista, inscrito para a função de Técnico em Enfermagem Plantonista, na relação de deferidos da referida função. Neste resultado final o equívoco foi corrigido. III. Informar que, por equívoco de digitação, não foi publicado o nome da candidata Maria Valderlane Batista, inscrita para a função de Técnico em Enfermagem Plantonista, tendo, porém, a sua inscrição sido indeferida, após análise da comissão, conforme abaixo transcrito:

NOME	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
MARIA VALDERLANE BATISTA	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.

IV. Reabrir, em razão da correção supramencionada, o prazo para apresentação de recurso, exclusivamente, para a candidata indicada no item III do presente termo. A interposição do recurso deverá ocorrer no dia 18 de fevereiro de 2021, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, nos termos previstos do edital inaugural. V. Deferir parcialmente o recurso da candidata Brena Késsia Pereira de Sousa, inscrita para a função de Técnico em Enfermagem Plantonista, mantendo o indeferimento para a inscrição devido à ausência de comprovação de documento e impossibilidade de juntada de documentos, conforme item 4.4 do edital inaugural. VI. Informar que os demais recursos interpostos foram julgados indeferidos. VII. Informar que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo a ser entregue na secretaria da Escola de Saúde Pública Visconde Saboia, no horário das 8h às 11h e 14h às 17h, as quais serão enviadas dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação. VIII. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado final das inscrições, conforme os ANEXOS do presente termo. Sobral-CE, 17 de fevereiro de 2021. Larisse Araújo de Sousa - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 04/2021 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA ALMOXARIFE	
Nº	NOME
1	ABEL DONATO VERAS PONTES
2	ANTONIA THALIA MORAES DE CASTRO
3	ARISTIDES DENER FERNANDES DO NASCIMENTO
4	BRUNO DE SÁ FERREIRA GOMES
5	DANILO NEVES SILVA
6	DÉBORA HEVENLY FEIJÃO ALCANTARAS
7	DENILSON MIGUEL FERREIRA
8	EDRIENE DA SILVA ALVES
9	EMANUELLE SOUSA DE ALMEIDA
10	FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA
11	FLÁVIA CAVALCANTE PATROCÍNIO DOS SANTOS
12	FRANCISCA MARINA DONATO MELO
13	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOARES
14	INGRID VITÓRIA LOPES MARINS
15	ISMENIA VERAS BARRETO
16	ITALO RAFAEL LIMA DOURADO
17	JANIELE SILVA DE SOUSA
18	JEANE CRISTINA ÁVILA FERREIRA
19	JOAQUIM LUCAS LIBERATO ALVES DE OLIVEIRA
20	KECIANE MARTINS SILVA
21	KILDARY BEZERRA DOS SANTOS DA SILVA
22	LINDOLFO MONTE GADELHA
23	MARIA EDIMARA LINO SILVA
24	MARIA ERLANE LOURENÇO
25	MARIA VALTERANE VASCONCELOS SOUSA
26	SÁVIO DUARTE DO COUTO GUEDES
ANEXO I - EDITAL SMS Nº 04/2021 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA ALMOXARIFE	
Nº	NOME
1	ABEL DONATO VERAS PONTES
2	ANTONIA THALIA MORAES DE CASTRO
3	ARISTIDES DENER FERNANDES DO NASCIMENTO
4	BRUNO DE SÁ FERREIRA GOMES
5	DANILO NEVES SILVA
6	DÉBORA HEVENLY FEIJÃO ALCANTARAS
7	DENILSON MIGUEL FERREIRA
8	EDRIENE DA SILVA ALVES
9	EMANUELLE SOUSA DE ALMEIDA
10	FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA
11	FLÁVIA CAVALCANTE PATROCÍNIO DOS SANTOS
12	FRANCISCA MARINA DONATO MELO
13	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOARES
14	INGRID VITÓRIA LOPES MARINS
15	ISMENIA VERAS BARRETO
16	ITALO RAFAEL LIMA DOURADO
17	JANIELE SILVA DE SOUSA
18	JEANE CRISTINA ÁVILA FERREIRA
19	JOAQUIM LUCAS LIBERATO ALVES DE OLIVEIRA
20	KECIANE MARTINS SILVA

21	KILDARY BEZERRA DOS SANTOS DA SILVA
22	LINDOLFO MONTE GADELHA
23	MARIA EDIMARA LINO SILVA
24	MARIA ERLANE LOURENÇO
25	MARIA VALTERANE VASCONCELOS SOUSA
26	SÁVIO DUARTE DO COU TO GUEDES
ANEXO II - EDITAL SMS Nº 04/2021 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA	
Nº	NOME
1	ACASSIO BRUNO DA COSTA SOUSA
2	ADRIANA AVILA MESQUITA DOS SANTOS
3	ALEX ALBUQUERQUE BALICA
4	ALLANA MATOS CARLOS
5	ANA CAROLINE FERNANDES DO NASCIMENTO
6	ANA GARDENIA BANDEIRA CARNEIRO
7	ANA JOYNA PAIVA DE OLIVEIRA TEODOSIO
8	ANA MARIA DE ARAÚJO CARNEIRO
9	ANA PAULA CHAVES DE SOUSA
10	ANA PAULA RODRIGUES DO CARMO
11	ANA TEREZA ARAÚJO MENDES
12	ANDREZA DA COSTA MATOS
13	ANDREZA REBECA NUNES PAULO
14	ANTONIA CLÁUDIA MARQUES CHAVES
15	ANTONIA DIELY DE SOUSA FERREIRA
16	ANTONIA KEULIANE DO NASCIMENTO
17	ANTONIA ORNEZINDA ALVES NASCIMENTO
18	ANTONIO AILTON NEVES LIMA
19	ANTONIO BRUNO ARAÚJO DE SOUZA
20	ARLINO JOSE DE SOUSA
21	BIANCA AGUIAR SILVA
22	BRUNO VIANA DE OLIVEIRA
23	CAMILA SILVA DE ARAÚJO
24	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SOARES
25	CARMEM SILVA NOÉ ZUZA
26	CELIA MARIA DE LIMA SOARES GOMES
27	CLAUDIANE VITALINA DIAS COSTA
28	CLAUDIO GLAYDSON DE ALBUQUERQUE ABREU
29	DANIELA BARBOSA CAVALCANTE
30	DAYANNE DE SOUSA ALMEIDA
31	DEBORA SIMEIA DE MARIA PEREIRA
32	DIEGO NASCIMENTO ELOI
33	DJACIRA MACHADO ARAÇÃO
34	DORIVALDO SOUSA GONÇALVES
35	EDNARDO LINHARES PAIVA
36	ELZIANE LIMA E SILVA
37	EUDES DOCA VERAS BARRETO
38	FABIANA DO NASCIMENTO SILVA BARBOSA
39	FERNANDA DE LIMA COSTA
40	FERNANDO DE ALMEIDA PAIVA
41	FLAVIANA DA SILVA OLIVEIRA
42	FRANCIELE MACHADO AGUIAR
43	FRANCISCA CIRILAINY CARNEIRO DE CASTRO
44	FRANCISCA JORGIANE DE VASCONCELOS
45	FRANCISCA NATALICIA MENDES FERREIRA
46	FRANCISCO ANTONIO DAVY MESQUITA CRUZ
47	FRANCISCO DJAI SOUSA DO NASCIMENTO
48	FRANCISCO HUIAN ARAÚJO SILVA
49	FRANCISCO TIMOTEO ALVES DA SILVA
50	FRANCISCO UELSON MENEZES DA SILVA
51	FRANSUELANY MARINA DE SOUZA
52	GABRIEL MELO DE SOUSA
53	GERLANIA OLIVEIRA DA SILVA
54	GILBERTO SIMÕES BATISTA
55	GILMAIZA BARBOSA DE ARAÚJO COSTA
56	GILMARA DE SOUSA DOURADO
57	GLAUCIANE BRITO AZEVEDO
58	HAMILTON DA CRUZ CARVALHO FILHO
59	HILLANA MARIA MARTINS MELO
60	INGRIDY ARAÚJO MACEDO
61	IRENE FERNANDES SOUSA
62	IRENICE MARIA SILVA SANTOS
63	ISABELLE LIMA DE SOUZA
64	JAILSON SILVA DO NASCIMENTO
65	JAMILÉ DE PAULA LIMA
66	JANMILA MAYRLA BEZERRA DE SOUSA
67	JAQUELANE MENDES DE ALMEIDA
68	JAYANE DOS SANTOS COSTA VASCONCELOS
69	JEFFERSON BRAGA FROTA
70	JONOELES MATIAS DO NASCIMENTO
71	JOSÉ MARIA GOMES COSTA
72	JOSÉ VINÍCIUS DE PAULA SOUSA
73	JOSÉ WEZELLE MOREIRA SALES
74	JULIANA CAVALCANTE DA CRUZ
75	JULYANNE DE ALMEIDA SOUZA
76	KAIANE BASTOS ARAÚJO
77	KARINE ANNEBERG DO NASCIMENTO ARAÚJO
78	KARLA VANESSA BARROS BEZERRA
79	KATIA ROCHA VIEIRA
80	LEILANE DO NASCIMENTO COSTA
81	LUCIELLEN VASCONCELOS MELO
82	LUIZ GILSON GOMES DIAS FILHO
83	MARGARIDA MARIA GONÇALVES CARDOSO NETA
84	MARIA DAIANE TEIXEIRA MELO
85	MARIA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA
86	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA ARAÚJO
87	MARIA GLAUCINEIDE DOS SANTOS SEVERIANO
88	MARIA IDALICE FERREIRA
89	MARIA JAIRLA MARQUES DOS SANTOS
90	MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO
91	MARIA JULIETA COSTA
92	MARIA KEILIANE DA SILVA VELOSO
93	MARIA MIKAELE SOUSA MONTE
94	MARIA NEIDE ROCHA
95	MARIA TATIANE DO NASCIMENTO
96	MARIA YSLA OLIVEIRA SILVA
97	MARY IRACEMA NUNES PAULO
98	MARYLOURDES PASSOS ROCHA
99	MATEUS MARQUES LOURENÇO
100	MIGUEL VICTOR TELES RIBEIRO
101	MIRALICE RIBEIRO DA ROCHA
102	MIRELLY RODRIGUES SOUSA
103	NADIA ALBUQUERQUE ARAÇÃO
104	PÂMALA FERREIRA FARIAS
105	PAULO DE PINHO COUTINHO
106	REGIANE LAUREANO DE OLIVEIRA
107	RENATA ÉVIA FERREIRA DA SILVA
108	RUBENS DINIZ COSTA
109	SAMIA CAMILA CARNEIRO
110	SAMIRA DA SILVA LOPES
111	SINDDY HELLEN DE MORAIS MUNIZ
112	THAYNA BRANDÃO XIMENES
113	VANESSA MARIA LOPES
114	YGOR ALVES DE SOUSA
115	YNARA OLIVEIRA DA SILVA
ANEXO III - EDITAL SMS Nº 04/2021 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA	
Nº	NOME
1	ALINE MIRANDA DA CONCEIÇÃO

2	ANA LUANA CARNEIRO
3	ANA MAYRA BRANDÃO
4	ANNA BEATRIZ MESQUITA LINHARES
5	ANTONIA JANAINA DOS SANTOS PIRES
6	ANTONIA THASSYTTA MOREIRA
7	BARBARA AMRA ARAÚJO RAMALHO
8	BENEDITA THALIA GOMES PARENTE COSTA
9	CRISTIANE MARIA PINTO DINIZ
10	EGBERTO LINHARES CARNEIRO MENESCAL
11	ELAINE CRISTINA MENDES DE ARAÚJO
12	ELANE MARIA DA FROTA
13	ERIKA AGUIAR MOUTA
14	FRANCISCA ANGELITA CARNEIRO
15	FRANCISCA JÉSSICA MESQUITA PEREIRA
16	FRANCISCA JUCIARA DA SILVA LINHARES
17	FRANCISCA MARIA COSTA DE LIMA
18	FRANCISCO ROBERTH WALBER XIMENES PAIVA
19	HELDÁNEO PABLO XIMENES ARAÇÃO PAIVA MELO
20	HYARA BRENA OLIVEIRA RUFINO
21	IARA LAÍS LIMA DE SOUSA
22	INGRYDH MARIA GOMES DAMASCENO
23	IVONE BRITO PESSOA
24	IZABELLY MESQUITA ARCANJO
25	JAYDSON MARCELINO SOARES DE LIMA
26	JONATHAN FERREIRA ARAÚJO
27	JOSÉ MANOEL DE PAULA PESSOA SARAIVA
28	KARLA LIMA ARAÇÃO
29	LARISSA DA SILVA MONTEIRO
30	LÚCIA DE FÁTIMA VERÍSSIMO
31	MAIARA FERNANDA DE ARAÚJO
32	MAIRTON PAIVA DE OLIVEIRA
33	MARIA ALINE MELO DA SILVA
34	MARIA DANDARA ALVES RIBEIRO
35	MARIANO ELLYSON DA SILVA OLIVEIRA
36	MATHEUS ANDERSON DE LIMA NEGREIROS
37	MYCHEL JACKSON ARAÚJO GOMES
38	NADIA DE MELO ALVES PORTELA
39	ODILON EVANGELISTA AZEVEDO CARVALHO
40	PAULA TEREZA CASTRO DE OLIVEIRA
41	PAULA VANESSA ARAÚJO SILVA
42	RAQUEL LEITE VASCONCELOS
43	RAYNARA VERAS FARIAS
44	RENARA ARRUDA CAVALCANTE
45	SAMYLLA LOUISE LIMA BARBOSA
46	SWIANNE VITORIANO DOS SANTOS AZEVEDO
47	TASSILI MARIA CARVALHO FEITOSA
48	TAYRINE RODRIGUES DE ALMEIDA
49	THALYA CIBELE PASSOS DOS SANTOS
50	THAMYRES ROCHA MONTE E SILVA
51	VERLANIA DA LUZ PEREIRA
52	VIRNA CONCEIÇÃO MARTINS LIRA
53	YVANHOÉ ALVES AGUIAR
ANEXO IV - EDITAL SMS Nº 04/2021 - INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI	
Nº	NOME
1	ALANA MARA LIMA FEIJÃO
2	ALANNA SARA BESERRA DE SOUSA
3	ALEXANDRO DO VALE SILVA
4	AMANDA DA SILVA TOMAS
5	ANA CARLA CARVALHO DE SOUSA
6	ANA KAROLINE SILVEIRA GOMES
7	ANA LIZETE DE SOUZA BASTOS
8	ANA LÚCIA MENDES DOS SANTOS
9	ANA SILVIA AGUIAR DE CARVALHO
10	ANA TERCIA DOURADO REGIS RODRIGUES
11	ANDREA KARYNE ROCHA MARQUES
12	ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES
13	ANGELIZIA DE FÁTIMA MARQUES ARRUDA
14	ANTONIA PROFIRO DO NASCIMENTO FERREIRA
15	ANTONIO DOUGLAS EMANUEL SOUSA LIMA
16	ANTONIO MATEUS DOS SANTOS COSTA
17	ARYANE FURTADO MELO
18	AURITÔNIO DE CASTRO FROTA
19	BENEDITA YANCA VIANA GALDINO
20	BRENO AVILA SOUZA CHAVES DA SILVA
21	CARLA REJANE DE CARVALHO ARAÚJO PASSOS
22	CARLOS ALBERTO ARAÚJO DA MOTA
23	CELIA DIAS CRUZ
24	CLARICE PATRÍCIO DA SILVA
25	CLEONICE AVILA TEIXEIRA
26	COCEIÇÃO DE MARIA FARIAS SOUSA
27	CRISTHIAN FARIAS FERREIRA MUNIZ
28	DALILA MOREIRA FERNANDES
29	DANILO AUGUSTO BESERRA MACHADO
30	DÉBORA MARIA BEZERRA MARTINS
31	DYEGO HENRY LIRA SOUSA
32	EDINAR REINALDO DIAS
33	EMANUELLE LOPES REGO NUNES
34	EMILLY TAWANE BARBOSA DA SILVA XIMENES
35	ERIANE AZEVEDO ELIAS NERI
36	ESAU DE CASTRO MOURÃO
37	EVERTON PORTELA PARENTE
38	FABRICIA COSTA DE OLIVEIRA
39	FLAVIA OLIVEIRA DOS SANTOS
40	FLAVIANA LIMA DA SILVA
41	FRANCIANA GABAGLIA DA SILVA
42	FRANCISCA IDELMARA KÉSSIA NASCIMENTO OLIVEIRA
43	FRANCISCA JOELMA DE ARAÚJO CRUZ
44	FRANCISCA KATIA FERREIRA RODRIGUES
45	FRANCISCA XIMENES MELO
46	FRANCISCO ALEXANDRO PAIVA MESQUITA
47	FRANCISCO ARISTIDES COSTA SIQUEIRA
48	FRANCISCO BRENO DE SOUSA LIMA
49	FRANCISCO CLAUDEMIR RODRIGUES XIMENES
50	GERDES KILDERY COSTA DAMASCENO
51	GESSICA LIMA DA SILVA
52	GLAUCIA VALDENIA FEITOSA CHAVES
53	IAMARA PINTO BRIOSO
54	IASMINE MONTEIRO GUERREIRO
55	ICLE SOUSA DE AGUIAR
56	INACIO XIMENES AGUIAR FILHO
57	ISABELLA FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO
58	ISABELLE LUIZA DE CASTRO MOURÃO
59	ISRAEL FERREIRA DA COSTA
60	IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA
61	JAKSON DAVID CORREIA LIMA
62	JESSAMINE FÉLIX DE FARIAS
63	JESSICA CRISTINA MORAES DE ARAÚJO
64	JOÃO BRENO CAVALCANTE COSTA
65	JOAQUIM ISMAEL DE SOUSA TEIXEIRA
66	JORGE LUIS MUNIZ SILVA
67	JORGELANE SILVA CAVALCANTE
68	JOSÉ CIRINEU CARNEIRO NETO
69	JOSÉ FERREIRA LINHARES FILHO
70	JOSÉ FIRMINO DA COSTA JÚNIOR
71	JUCILEIA TORRES LOIOLA ALVES
72	JULIANA BRITO COSTA

73	JULIANA PONTES REGO DE SOUSA
74	KARLA ANDREZZA LIRA LINHARES
75	KUETLEM THAMIRES ANDRADE OLIVEIRA
76	LAIANE FELISMINO LOPES
77	LAIRTON CORTEZ DE MOURA
78	LARA SILVA DE SOUSA
79	LEONARDO FELIX DE FREITAS
80	LIVINA LETICIA COSTA ARAÚJO
81	LUAN SILLAS DE SOUSA VITORINO
82	LUANA DE FATIMA TELES ALBUQUERQUE
83	LUÍZA LORENA DE SOUSA BRITO
84	MAILSON MOURA AGUIAR
85	MARIA ALINE DIAS FROTA
86	MARIA DANIELE PEREIRA GUIMARÃES
87	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA
88	MARIA DE FÁTIMA PINHO VASCONCELOS
89	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO
90	MARIA ELIANE RAMOS
91	MARIA EVANEIDE BELO DE SOUSA
92	MARIA GLEICIANE CORDEIRO
93	MARIA HELISSAMARA LIRA ROCHA
94	MARIA LUCIA MAGALHÃES
95	MARIA LUCILANE PATRICIO GOMES
96	MARIA PRISCILA BEZERRA FERREIRA
97	MELISSA DE FARIAS ABREU
98	MICHELE PEREIRA DE FARIAS MENEZES
99	MICHELLE MARIA ALCANTARA MELO
100	MONIQUELE ARCANJO ALBUQUERQUE DA SILVA
101	NATALIA LOURENÇO XIMENES
102	OLINDA THISCYARA PESSOA OLIVEIRA
103	PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO
104	PEDRO HENRIQUE CARNEIRO COSTA
105	RAIMUNDO CARNEIRO DE AGUIAR
106	RAISSA MONTALVERNE BARRETO
107	RENAN HIGOR CARDOSO PACIFICO
108	RENARA MARIA BANDEIRA VIEIRA ARAÚJO
109	RONDNELIS FERNANDES POMPEU
110	SAMARA DE SENA SANTOS
111	SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA
112	SILVANA MARIA CAETANO TOMÁS
113	TARCISA AMANDA MOURA LIMA
114	VANESSA DE MATOS LOPES
115	VIVIANE CUNHA DE ABREU
116	YSNAMIA JANIELLY OLIVEIRA AZEVEDO

ANEXO V - EDITAL SMS Nº 04/2021 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA ALMOXARIFE		
Nº	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	ANDRÉ PAIVA LIMA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
2	ANGÉLICA AGUIAR BARROS COSTA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e D do edital inaugural.
3	ANTÔNIO REGINALDO RIBEIRO DE PAULA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
4	BETINA SAMPAIO LOPES	Em desacordo com os itens 3.4 e 4.5 do edital inaugural.
5	CLAUDIANA DE SOUSA JEREMIAS	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
6	DANIELTON GADIELHA RIBEIRO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
7	DIANA SALES	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
8	EMANUEL HUMBERTO HILÁRIO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
9	EMERSON KENNEDY DE ARAÚJO FERREIRA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
10	EVELINE MENDES ADEODATO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A do edital inaugural.
11	FRANCISCA GLEYCIANE TABOAS BARROS	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
12	FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA DE SOUSA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
13	FRANCISCO JOSÉ BARROS MATOS	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
14	FRANCISCO MARCELO GONÇALVES TIBURCIO	Em desacordo com o item 3.4 e 4.5 do edital inaugural.
15	FRANCISCO RAILSON CUNHA DA SILVA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
16	FRANCISCO WESLEY SILVA DO NASCIMENTO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
17	HELIDISA MAIA DE LIMA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
18	HENDRYNE MANN	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
19	ISABELLA ENDY LOPES DA SILVA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e D do edital inaugural.
20	JÉSSICA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
21	JESSICA RIPARDO COIMBRA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
22	JOHN MADYSON BEZERRA DE OLIVEIRA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
23	LEANDRO DE SOUZA SANTOS	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
24	LEONARDO BRUNNO DA SILVA FREIRE	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
25	LIANE SILVA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
26	LUCAS DA SILVA BRITO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
27	MARCELO AGUIAR LINHARES	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
28	MARIA AURICARLAS SOUSA MENEZES	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
29	MARIA AURILENE ALVES SILVA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
30	MARIA LAYANE KAROLINE PEREIRA DA SILVA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
31	MARIA THAYSA SOUZA RODRIGUES MELO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
32	MARILENE MARIA DUARTE	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
33	NEILA CRISTINA SILVA DA COSTA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
34	PALOMA ALBUQUERQUE	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
35	PAULO VITOR DA SILVA PEREIRA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
36	RAFAEL SIQUEIRA SILVA BARROS	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
37	VERONICA DOS SANTOS OLIVEIRA FONTENELE	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
38	ZIRLUAN NUNES DE OLIVEIRA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.

ANEXO VI - EDITAL SMS Nº 04/2021 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA		
Nº	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	ANA NARJARA SOUSA LOIOLA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
2	ANA PAULA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, C, D e E do edital inaugural.
3	ANTONIA JACQUELINE DE PAIVA RODRIGUES	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, C, D e E do edital inaugural.
4	BIANCA VASCONCELOS DA SILVA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
5	BRENA KESSIA PEREIRA DE SOUSA	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
6	CARLOS HENRIQUE SOUSA FIRMIANO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
7	FRANCISCA LIMA DA SILVA	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
8	FRANCISLENE ROCHA DE OLIVEIRA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, C, D e E do edital inaugural.
9	FRANCISCA EURIVANIA DE VASCONCELOS	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
10	HAMILTON NASCIMENTO RUFINO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e D do edital inaugural.
11	JORDANA DIAS FERREIRA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, C e D do edital inaugural.
12	LUZIMAR BARBOSA DE SOUSA	Em desacordo com o item 3.4, do edital inaugural.
13	MARIA BLEITE XAVIER	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
14	MARIA REGIANE DA SILVA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, C, D e E do edital inaugural.
15	MARIA VALDERLANE BATISTA	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
16	SOCORRO ROSILANE DE LIMA BRITO	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
17	SUELI DE AMORIM MENESES	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, C e D do edital inaugural.
18	TAMIRES LOPES DE MOURA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
19	TEREZA DE SOUSA MARTINS	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.

ANEXO VII - EDITAL SMS Nº 04/2021 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA		
Nº	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	ABELARDO LOPES CASTRO	Em desacordo com o item 3.4 do edital inaugural.
2	JEOSAFÁ ALENCAR	Em desacordo com o item 3.4 do edital inaugural.
3	LUZIANA PONTE	Em desacordo com o item 3.4 do edital inaugural.
4	MARIANA FERREIRA CARDOSO NETO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, D e E do edital inaugural.
5	TONY RAMOS PEREIRA ARAÚJO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.

ANEXO VIII - EDITAL SMS Nº 04/2021 - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI		
Nº	NOME	MOTIVO INDEFERIMENTO
1	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
2	ANDREZZA ALVES SANTANA	Em desacordo com o item 3.4, alínea C do edital inaugural.
3	BRUNA DAYANE ROCHA MARANHÃO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
4	CHEILA APOFERO	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A, B, C e D do edital inaugural.
5	DAIANA KELLI DE ASSIS SOUSA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
6	DÁRIO DA SILVA MOTA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
7	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA MORENO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
8	IANNÉ DIAS ARAÚJO VASCONCELOS	Em desacordo com o item 4.5 do edital inaugural.
9	JONAS FERREIRA DO NASCIMENTO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.
10	JOSÉ ARISTIDES DO NASCIMENTO	Em desacordo com o item 3.4 do edital inaugural.
11	MARCELA MARINHO SOUSA DE LIMA	Em desacordo com o item 3.4, alínea D do edital inaugural.
12	MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO MARTINS	Em desacordo com o item 3.4, alínea E do edital inaugural.
13	MARIA JOSÉ	Em desacordo com o item 4.5 do edital inaugural.
14	MARIA VITÓRIA MARTINS DA SILVA	Em desacordo com o item 3.4, alíneas A e C do edital inaugural.
15	RAIMUNDO GOMES ALVES	Em desacordo com o item 3.4 do edital inaugural.
16	YANNE DE SOUSA NOGUEIRA	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021-SEINF - Processo nº: P110738/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID

MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.327.166/0001-66, representada pelo Sr. FRANCISCO FERNANDES FIÚZA DE CARVALHO. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) caminhões novos, 0km, ano a partir de 2019 ou superior/modelo 2019 ou superior, basculante com capacidade de 12m³, sob demanda, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura na sede e nos distritos do município de Sobral/CE - Lote 01. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2020. VALOR: R\$ 964.999,98 (novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO FERNANDES FIÚZA DE CARVALHO - Representante da CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021-SEINF - Processo nº: P110738/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 07.327.166/0001-66, representada pelo Sr. FRANCISCO FERNANDES FIÚZA DE CARVALHO. OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) caminhões novos, 0km, ano a partir de 2019 ou superior/modelo 2019 ou superior, basculante com capacidade de 12m³, sob demanda, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura na sede e nos distritos do município de Sobral/CE - Lote 02. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2020. VALOR: R\$ 321.666,66 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - FRANCISCO FERNANDES FIÚZA DE CARVALHO - Representante da CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021-SEINF - Processo nº: P130460/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.181.809/0001-71, representada pela Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em diversas ruas na Várzea Grande e Jatobá, no município de Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 054/2020 - SEINF/CPL. VALOR: R\$ 240.630,99 (duzentos e quarenta mil seiscentos e trinta reais e noventa e nove centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado. PRAZO: O prazo de vigência será 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato, e o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - WANDA MARIA RÊGO BARRETO - Representante da PETRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021-SECJEL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Parcell Sampaio Silveira. CONTRATADA: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 21.189.579/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 325,30 (trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2201.04.122.0070 .2.274.3.3 .90.30.00.1.001.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Jamyle Moreira de Almeida Lima. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 17 de

fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Daniel Gartner Boing. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DASECJEL.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Segurança e Cidadania a Sra. EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA. **CONTRATADO:** Empresa JRS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.085.510/0001-74, representada pelo Sr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA. **OBJETO:** Aquisição de Colchões de Espuma Solteiro D20, destinado a atender as necessidades da Defesa Civil desta municipalidade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 052/2020 - SESEC e o edital do Pregão Eletrônico nº 038/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.506,50 (quatro mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0066.2171.339032.00.1001000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 10 de fevereiro de 2021 a 10 de fevereiro de 2022. Sobral, 10 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - José Roberto da Silva - Representante da Empresa JRS

COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE COLCHOARIA EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por sua Secretária da Segurança e Cidadania a Sra. EMANUELA VASCONCELOS LEITE COSTA. **CONTRATADO:** Empresa W. R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.651.718/0001-05, representada pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO. **OBJETO:** Aquisições de Materiais de Expediente, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 177/2019, juntamente com as propostas de preço apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P093795/2020 (itens 03, 05, 07, 08, 10, 13, 14, 17, 27, 29). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 001/2020 - SEGET e o edital do Pregão Eletrônico nº 177/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VALOR GLOBAL:** R\$ 955,60 (novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0066.2171.339032.00.1001000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, matrícula 864. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2022. Sobral, 16 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Francisco das Chagas da Silveira Alexandrino - Representante da Empresa W. R COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO